

... e termina na rua 7 de Setembro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inacipiranga, 08 de Junho
de 1949.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Registro Geral, aos 08 dias do mês de Junho de 1949.

Isolda Campêlo Soares

Procuradora Jurídica

Lei nº 1038/49 de 08 de Junho de 1949

- Dispõe sobre a denominação de João Paulo I ao Cemitério Público do sítio Bom Jardim, deste Município -

O Prefeito Municipal de Inacipiranga - faz parte do Poder Legislativo decretar e sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de João Paulo I, o Cemitério do sítio Bom Jardim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inacipiranga, 08 de

Prefeito *[assinatura]*

[assinatura]

Secretário de Administração

Órtes bñs publicadas e registradas na J. de Serviços Gerais, aos 08 dias do mês de Junho de 1979.

Salva Campêlo Severes
Operário Intelectual

Lei nº 1.039/79 de 08 de Junho de 1979

- Dispõe sobre denominação
Cemitério João Paulo II do
terio Público do Período de
maiores, deste Município

O Prefeito Municipal de Inacimaca - Terio
ter que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Lei de denominação de João Paulo
cemitério público do período Baumaniras, deste Município.

Art. 2º - Órtes bñs entrarem em vigor após a
para publicação, perseguidas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inacimaca, 08
Junho de 1979.

Prefeito *[assinatura]*